

Importante!

Todas as carcaças transportadas deverão estar identificadas com o lacre preso no jarrete e acompanhadas do documento de Autorização de Trânsito do próprio agente de manejo (utilizar apenas um lacre por carcaça).

As carcaças deverão ser transportadas portando as patas para que possam ser identificadas pelo órgão fiscalizador – podendo ser fracionadas em até quatro partes.

Não congelar a amostra de sangue que não separou do soro (deixar apenas resfriada).

Comunicar os lacres utilizados no momento de entrega das amostras na IDA, onde cada lacre usado deve corresponder a uma amostra de sangue ou soro entregue.

Os produtos do abate do animal não poderão ser comercializados ou distribuídos.

Secretaria da Agricultura, Pecuária,
Produção Sustentável e Irrigação

Av. Getúlio Vargas, 1384, Menino Deus –
Porto Alegre/RS CEP 90150-004

Telefone: (51) 3288-6200

WhatsApp: (51) 98445-2033



Colheita de amostras e transporte de carcaças de suídeos asselvajados



Público-alvo: AMP = Agentes de Manejo
Populacional de Fauna Exótica Invasora

Requisitos para participar da atividade:

- Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA).
- Certificado de Regularidade (CR/IBAMA).
- Declaração de Manejo / IBAMA (SIMAF).
- Capacitação realizada pelo Serviço Veterinário Oficial do RS (SVO-RS) da Secretaria da Agricultura.

Na Inspeção de Defesa Agropecuária - IDA:

- Apresentar todos os requisitos.
- Assinar o Termo de Compromisso.
- Retirar kit de materiais de coleta de sangue e Autorização de Trânsito com lacres.

No animal abatido:

- Observar se houver qualquer sintoma, sinal clínico ou lesão que pareça doença hemorrágica ou doença vesicular (aftas/bolhas) e comunicar ao Serviço Veterinário Oficial do RS (SVO-RS) imediatamente pelo WhatsApp (51) 98445-2033.
- Realizar a colheita de sangue e esperar separar o soro.
- Identificar as amostras colhidas com o número do lacre ou com um número sequencial caso não queria transportar a carcaça.
- Preencher o Formulário de Colheita.
- Fixar o lacre correspondente ao número da amostra coletada na carcaça para transportar.

Após o abate do animal:

- Armazenar por até 48 horas em refrigeração as amostras de sangue que não separou o soro ou armazenar por até sete dias as amostras de soro congeladas.
- Entregar as amostras na Inspeção de Defesa Agropecuária (IDA) com o Formulário de Colheita.
- Prestar informações para o SVO-RS sempre que solicitado.